

CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 8, DE 9 DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Centro de Educação/ Departamento de Metodologia da Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e subsidiariamente, no que couber, a Resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO CONCURSO, no item 2.1, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E PONTOS DO CONCURSO, a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO CONCURSO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7200					
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Metodologia da Educação - CE - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7446					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Metodologia da Educação	Didática	01	T-40	Assistente I	Licenciado em Pedagogia com Mestrado em Educação e/ou áreas afins, mínimo de 01 (um) ano de experiência na educação básica.

Pontos do Concurso: 1) Fundamentos teóricos da Didática, 2) Perspectiva atuais para o ensino de Didática, 3) A Didática e a formação de Professores, 4) A Didática e a Educação de jovens e adultos, 5) A Didática e o planejamento de ensino.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 13h00min às 17h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO CONCURSO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-8.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150656254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO CONCURSO, no item 2.1, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.3 O contrato terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

OTÁVIO MACHADO DE LOPES MENDONÇA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2011

Nº Processo: 23075069289201174. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 78350188000195. Contratado : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESEN. Objeto: Apoio a gestao financeira do Curso de Especialização MBA em Gerência de sistemas logísticos turma 2011 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 07/07/2011 a 07/01/2014. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 250002009 - 2011NE803976 Fonte: 250002009 - 2011NE803977. Data de Assinatura: 07/07/2011.

(SICON - 09/08/2011) 153079-15232-2011NE800094

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 153/2010. Nº Processo: 106303/2009-11. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 01240760000139. Contratado : TRANSOLIDO TRANSPORTES DE RESIDUOSLTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original nº 153/2010, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preços, para fornecimento e transporte de caçambas estacionárias para o Hospital de Clínicas da UFPR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total:

R\$15.984,00. Fonte: 153000000 - 2011NE802872. Data de Assinatura: 01/08/2011.

(SICON - 09/08/2011) 153808-15232-2011NE800425

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2011

Empresa Inabilitada : 1) COSEC ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. Empresa Habilitada: 1) HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.

MARTA CRISTINE ANTUNES RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 09/08/2011) 153079-15232-2011NE800094

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

TEX Processo: 043779/2008-45. Permite: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49. Permissionária: BANCO DO BRASIL S.A.-CNPJ 00.000.000/0009-49. Objetivando: Prorrogação de vigência do Termo de Permissão de Uso

nº 06/2009 por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 23/07/2011 a 22/07/2012.

Data de assinatura: 22 de julho de 2011.

Assina pela UFPR: Prof. Paulo Roberto Rocha Kruger - Pró-Reitor de Administração.

Assina pelo BANCO DO BRASIL S.A - Sr. Márcio Luiz Oricolli - Representante Legal.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 214, DE 8 DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 192/11-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 18/07/2011, Seção 3, páginas 68 e 69 em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Sector: Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento de História

Área de Conhecimento: História

Matéria Específica: Historiografia Brasileira